

RESULTADO ANÁLISE DE RENDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A e Grupo B), referentes 1^a matrícula presencial do processo seletivo SISU – 2º semestre/2016, realizada nos dias 6 e 7 de julho/2016.

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação da matrícula e comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - serão encaminhados por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br até às 17h do dia **22/07/2016**.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado. O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, nos dias **21 e 22/07/2016**, no horário de **8h às 17h**.

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do(a) candidato(a).

* **O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal, é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos na Portaria nº 586/2016-CDARA.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, dia **05/08/2016**.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2016.

Equipe de Avaliação Socioeconômica.

CPF	NOME	RESULTADO
085. XXX.XXX -77	AMANDA SABINO DOS SANTOS	DEFERIDO
124. XXX.XXX -42	ANA PAULA GONCALVES DE SOUZA	INDEFERIDO-MOTIVO 1
111. XXX.XXX -38	DAIANE VAZ COELHO	INDEFERIDO-MOTIVO 1
134. XXX.XXX -90	DANIELE CRISTINA BARBOSA SOARES	INDEFERIDO-MOTIVO 1
139. XXX.XXX -70	DEBORA CRISTINA MOURA DA SILVA	DEFERIDO
134. XXX.XXX -74	GEISY COELHO LOPES	DEFERIDO
135. XXX.XXX -81	GUILHERME PARREIRA VAZ	DEFERIDO
118. XXX.XXX -27	HIOLANDA GOMES PILER DORNELAS	INDEFERIDO-MOTIVO 1
111. XXX.XXX -03	JANAINA VIEIRA BRAGA	INDEFERIDO-MOTIVO 1
120. XXX.XXX -61	JESSICA TEIXEIRA CARVALHO PASCOAL	DEFERIDO
101. XXX.XXX -60	JOAO VITOR DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO-MOTIVO 1
208. XXX.XXX -53	JOSE DAS GRACAS	INDEFERIDO-MOTIVO 1
132. XXX.XXX -00	KAREN DUARTE MOREIRA	DEFERIDO
126. XXX.XXX -03	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO
133. XXX.XXX -14	LORRAINE PRISCILA TEIXEIRA VIEIRA	INDEFERIDO-MOTIVO 1
109. XXX.XXX -20	MARIA EDUARDA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
109. XXX.XXX -27	MARIA JULIA SOARES NEVES	INDEFERIDO-MOTIVO 1
123. XXX.XXX -79	MARIANA CRISTINA OLIVEIRA GUILHERME	INDEFERIDO-MOTIVO 1
093. XXX.XXX -60	MATHEUS BELECHIAN DA SILVA	INDEFERIDO-MOTIVO 1
098. XXX.XXX -65	MOISES FERNANDES BARBOSA	INDEFERIDO-MOTIVO 1
138. XXX.XXX -05	PALOMA DUARTE ALVIM	DEFERIDO
097. XXX.XXX -35	PRISCILA KELLY RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO-MOTIVO 1
087. XXX.XXX -94	RAYANI SARA TEIXEIRA GUIMARAES	DEFERIDO
094. XXX.XXX -90	THIAGO MARQUES DE MENDONCA	INDEFERIDO-MOTIVO 1